



## TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 024/SUIMIS/SEMA/MT

### Objeto: Licença Instalação para Mineração

#### 1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença prévia atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pelo Projeto e Implantação do Plano de Controle Ambiental, e demais projetos e estudos apresentados, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

#### 2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT - Desmate para instalação de empreendimento;

#### 3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais

3.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;

3.2 Projeto executivo das obras do empreendimento, com plantas, layout, fluxogramas e descrição detalhada dos processos industriais, indicando as operações envolvidas, com a descrição das etapas e atividades e cronograma físico de execução;

3.3 Plano de Controle Ambiental (PCA), elaborado por técnico habilitado, contendo as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, priorizando o plano de exploração, controle de erosão, destino e tratamento dos efluentes líquidos gerados na usina, destino dos resíduos sólidos, ruídos, e poluição atmosférica, projeto paisagístico, recuperação de áreas degradadas, proposta para mitigação de possíveis impactos sobre o ecossistema aquático e a fauna, entre outros;

3.4 O *layout* do empreendimento deverá ser apresentado através de carta imagem, em escala 1:5.000 ou mais detalhada, contendo as seguintes informações: localização das bacias de rejeito; localização dos mananciais: nascentes, várzeas, veredas, cursos de água e reservatórios naturais e artificiais; vias de acesso e divisas da propriedade com plotagem de coordenadas



geográficas nos principais marcos de divisas. Localização de instalações, tais como: unidade de beneficiamento, rede de energia, oficinas, central de amalgamação, alojamento, cantina, casa de força, quadro de comando; localização do poligonal da área objeto do requerimento junto a SEMA; disposição do sistema de retenção de rejeitos envolvendo no mínimo três bacias, ou seja: sólidos, decantação e captação; com localização as bombas de recalque de rejeitos e captação de água; plotagem das áreas degradadas, com localização das cavas abandonadas, bancos de estéreis, bancos de rejeitos e resíduos de amalgamação. Localização de maciços florestais e/ou vegetação remanescente;

3.5 Caso ocorra beneficiamento de rejeito, apresentar fluxograma deste beneficiamento contemplando: fluxograma das instalações de beneficiamento, descrevendo cada etapa do processo, desde a entrada do rejeito até a apuração final; descrição dos equipamentos utilizados no circuito com dimensionamento da capacidade instalada de cada equipamento;

3.6 Relatório fotográfico georreferenciado destacando a situação atual das áreas que serão alteradas durante as fases de instalação e operação do empreendimento. As fotos devem constar as datas das tomadas e se possível indicar eventuais pontos de monitoramento fotográfico;

3.7 Definir o uso futuro da área minerada;